



3º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 015/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA MICROFILMADORA ELETRÔNICA, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA E DANTEK – COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MICROFILMAGEM, ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

CONTRATADA: DANTEK – COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MICROFILMAGEM, ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 59.772.269/0001-39, com sede na cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, sito à Rua Labatut, n.º 658, bairro Ipiranga, CEP: 04214-000 representada legalmente pelo Sr. **ONOFRIO GIOVANNI D'ANNA**, Brasileiro, Casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador do RG n.º 10.910.220-4 e inscrito no CPF n.º. 029.891.938-98, residente e domiciliado à Rua Cipriano Barata, n.º 1451, Aptº 213, Bloco A, Bairro Ipiranga, CEP: 04205-001, no final assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes resolvem aditar pela **TERCEIRA vez** o Contrato n.º 015/2019, assinado em 20/09/2019, tem como fundamento legal o **Processo PAE n.º 2019/230920**, o **Pregão Eletrônico n.º 011/2019** e seus **anexos**, tudo em conformidade com o **Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC** da **PRODEPA** e pela Lei n.º 13.303/2016 (Estatuto das Estatais), Lei n.º 10.520/2002 (Lei de Regulamentação do Pregão), Lei Estadual n.º 6.474/2002 (Institui o Pregão no Âmbito do Estado do Pará) e pelos Decretos Estaduais n.º 2.121/2018 e n.º 2.130/2018 (Regulamentam a Lei n.º 13.303/16), e subsidiariamente pelas Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Lei Complementar n.º 123/06 (Estatuto Nacional da Micro e Pequena Empresa - art. 42 a 49) e pelo Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 2.1 – Da prorrogação Contratual,
 - 2.2 – Do preço e Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – O prazo do Contrato Original fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **20 de setembro de 2021**, vigorando o mesmo até **19 de setembro de 2022**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com a Lei n.º 13.303/2016 e o RILC da PRODEPA.





CLÁUSULA QUARTA: PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – O valor do contrato não sofrerá alteração, conforme anuência da CONTRATADA, dessa forma valor o mensal permanecerá em **R\$ 8.110,00 (oito mil, cento e dez reais)**.

4.2 – O valor global do presente contrato permanece inalterado, **R\$ 97.320,00 (noventa e sete mil, trezentos e vinte reais,)** conforme manifestação e aceite da Contratada que é parte integrante e indivisível do processo nº 2019/230920.

4.3 – As despesas decorrentes do presente instrumento ocorrerão a conta da Dotação Orçamentária da **CONTRATANTE**, a seguir especificada:

23.126.1508.8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;
339040 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
0261 – Recursos Próprios

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS


5.1- As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 17 de setembro de 2021.



MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA



ONOFRIO GIOVANNI D'ANNA
Representante Legal da DANTEK

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
CPF/MF:

2. _____
Nome
CPF/MF:

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º. - Nº DO CONTRATO: 015/2019 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 011/2019 - PARTES: PRODEPA e DANTEK - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MICROFILMAGEM, ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO LTDA - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Da prorrogação Contratual, Do preço e Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 97.320,00 DATA DA ASSINATURA: 17/09/2021 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 20/09/2021 a 19/09/2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: São - Paulo, Rua Labatut, n.º 658, bairro Ipiranga, CEP: 04214-000.

Protocolo: 706765**DIÁRIA**

PORTARIA Nº 414, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 22/09/2021 a 23/09/2021, à PARAGOMINAS-PA/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/ PARAGOMINAS-PA, para INSPEÇÃO TÉCNICA HOTZONE INOPERANTE. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 415, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021 - Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 20/09/2021 a 21/09/2021, à PARAGOMINAS-PA/TOMÉ AÇU/PARAGOMINAS-PA, para DEFINIÇÃO DE PLANO AÇÃO EM ADEQUAÇÃO TRAJETO CABO ÓPTICO INFOVIA TOMÉ-AÇU. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 706385**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****DESIGNAR SERVIDOR**

PORTARIA Nº. 336/2021 -SEEL, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021. DESIGNAR, o servidor SIDNEY TRINDADE GUIMARÃES, matrícula nº 80845357/2, para fiscalizar o Termo de Fomento de nº 41/2021, que entre si celebram o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a Federação Paraense de Skate FPSK, no período de 28/08/2021 a 29/08/2021. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 706485

PORTARIA Nº 338/2021-SEEL, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021. RESOLVE DESIGNAR os servidores RAFAEL THEOCHAROPOULOS CORRÊA (Presidente), NAIRÁ COIMBRA PORTO (Membro) e ROSIANE SOUZA GOMES (Membro), para comporem a Comissão Especial de Licitação de Tomada de Preços nº 05/2021, processo de nº 2018/142191, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, para realizar a contratação de empresa especializada na construção de ginásio poliesportivo no município de Primavera/PA. ORDENADOR: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 706899**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

PORTARIA Nº 0334/2021 - SEEL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I - Substituir o servidor VICTOR HUGO CASTANHA COSTA, matrícula nº 5953500/2, pelo servidor RAIMUNDO DE MORAES MATOS, matrícula nº 5960739/1, para fiscalizar o contrato administrativo nº 22/2020-SEEL, firmado entre esta Secretaria e FERNANDO L S PESSOA, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto dos referidos contratos. Belém, 20 de setembro de 2021.

ORDENADOR: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 706688**PORTARIA Nº 0335/2021 - SEEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I - Substituir a servidora LIDIANE COSTRO matrícula nº 5950245/1, pela servidora ROSIANE SOUZA GOMES, matrícula nº 5892432/1, para fiscalizar o contrato administrativo nº 14/2020-SEEL, firmado entre esta Secretaria e MER PEREIRA tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto dos referidos contratos. Belém, 20 de setembro de 2021.

ORDENADOR: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 706692**PORTARIA Nº 0329/2021 - SEEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I - Substituir a servidora CAMILA DA SILVA FERREIRA matrícula nº 5946190/2, pela servidora ROSIANE SOUZA GOMES, matrícula nº 5892432/1, para fiscalizar o contrato administrativo nº 05/2020-SEEL, firmado entre esta Secretaria e CORESMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto dos referidos contratos. Belém, 20 de setembro de 2021.

ORDENADOR: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 706675**PORTARIA Nº 0330/2021 - SEEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I - Substituir a servidora CAMILA DA SILVA FERREIRA matrícula nº 5946190/2, pelo servidor RAIMUNDO DE MORAES MATOS, matrícula nº 5960739/1, para fiscalizar o contrato administrativo nº 07/2018-SEEL, firmado entre esta Secretaria e EQUATORIAL ENERGIA, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto dos referidos contratos. Belém, 20 de setembro de 2021.

ORDENADOR: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 706677**PORTARIA Nº 0331/2021 - SEEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I - Substituir o servidor EDNEY RODRIGUES PANTOJA FILHO matrícula nº 5955849/1, pelo servidor RAFAEL THIAGO DE MELO LOPES LOBO, matrícula nº 5947874/1, para fiscalizar o contrato administrativo nº 02/2021-SEEL, firmado entre esta Secretaria e KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto dos referidos contratos. Belém, 20 de setembro de 2021.

ORDENADOR: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 706678**PORTARIA Nº 0332/2021 - SEEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I - Substituir o servidor GUILHERME SANTOS DA SILVA matrícula nº 5946193/1, pela servidora ROSIANE SOUZA GOMES, matrícula nº 5892432/1, para fiscalizar o contrato administrativo nº 12/2021-SEEL, firmado entre esta Secretaria e ANDRÉ LUIZ TAVARES DA SILVA, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto dos referidos contratos. Belém, 20 de setembro de 2021.

ORDENADOR: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 706683**PORTARIA Nº 0333/2021 - SEEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I - Substituir o servidor JULIO VIEIRA DA COSTA matrícula nº 5945679/1, pelo servidor RAIMUNDO DE MORAES MATOS, matrícula nº 5960739/1, para fiscalizar o contrato administrativo nº 17/2020-SEEL, firmado entre esta Secretaria e AC DE SOUZA REFRIGERAÇÃO, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto dos referidos contratos. Belém, 20 de setembro de 2021.

ORDENADOR: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 706686**ERRATA**

ERRATA DO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 41/2021, PUBLICADA NO DOE DE Nº 34.704, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

ONDE SE LÊ: Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico, o SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, ARLINDO PENHA DA SILVA; **LEIA-SE:** Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico, o SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, NIVAN SETUBAL NORONHA; ORDENADOR: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 706539